



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 12 de agosto de 2011 (Sexta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 152/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 16 DE AGOSTO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM MENDES.

1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º TEN BM WILSON.

1.1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM DIOGO.

1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 17 DE AGOSTO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM VELOSO.

1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º TEN BM FLORIANO.

1.1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM ÂNGELO.

1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)

2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.

2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.

2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alteração.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ. HOSPITAL AREOLINO DE ABREU. Ofício nº 293/2011/GAB/HAA. Teresina (PI), 10 de agosto de 2011. Exmo. Sr. CEL BM Manoel Bezerra dos Santos – Comandante Geral do CBMEPI. Senhor Comandante, ao tempo em que cumprimentamos V. Sª vimos agradecer a parceria na realização do treinamento sobre o uso correto de extintores, bem como as orientações de como lidar em

situações de incêndio, ministrados para os servidores desta Unidade de Saúde. Na oportunidade, parabenizamos os oficiais que ministraram o curso com excelente desempenho. O seu apoio foi de fundamental importância para alcançarmos o sucesso de nossos objetivos. Na certeza do pronto atendimento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos. Atenciosamente, assina: MARIA DAS GRAÇAS ERNESTO COSTA MARTINS – DIRETORA GERAL DO H.A.A.

3.2.2 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE GOVERNO. GABINETE DO SECRETÁRIO. Ofício n ° 1965/GSG. Teresina (PI), 08 de agosto de 2011. Senhor Comandante, com meus cumprimentos encaminho a V. Exa. para seu conhecimento e as providências cabíveis, cópias dos decretos de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme relação nominal a seguir:

Raimundo da Costa Pereira – transferência;

Francisco Mendes do Nascimento – transferência.

Informo, outrossim, que originais dos processos bem como dos respectivos decretos já foram encaminhados à Secretaria de Administração e que as cópias dos decretos constantes do anexo deste Ofício sejam arquivadas no assentamento funcional dos Bombeiros Militares. Atenciosamente, assina: WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

3.2.3 DECRETOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÃO:

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n° 1847/10 – DP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei n° 3.808/81, RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA, 2° Sgt BM, GIP 10/3472, matrícula n° 010452-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2° Sargento BM, no valor de R\$ 1.631, 58 (mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD, na forma discriminada no verso. PALÁCIO DE KARNAK em Teresina (PI), 22 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA EM EXERCÍCIO E PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO N° 1847/10 DISCRINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

- I. Soldo de 2° Sgt. BM (Art. 53 da Lei n° 5.378/04 e Lei n° 5.755/08) – R\$ 1.508,17
- II. Adicional por Tempo de Serviço (Art. 55, inciso I na forma do Art. 73 da Lei n° 5.378/04) – R\$ 45.90
- III. Adicional de Habilitação (Art. 55, inciso II, da Lei n° 5.738/04 c/c Art. 11, anexo II da Lei n° 5755/08) – R\$ 77,51

PROVENTOS A ATRIBUIR – R\$ 1631,58

Teresina (PI), 22 de março de 2011. WÉLGMA RODRIGUES DE SENA – DIRETOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – SEAD.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2562/09 – DP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. RESOLVE transferir ex-officio para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, FRANCISCO MENDES DO NASCIMENTO, 2º Sgt BM, GIP 10/4864, matrícula nº 011906-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º Sargento BM, no valor de R\$ 1.632, 49 (mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD, na forma discriminada no verso. PALÁCIO DE KARNAK em Teresina (PI), 22 de julho de 2011. Assinam: WILSON NUNES MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA EM EXERCÍCIO E PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO Nº 2562/09 DISCRINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

- IV. Soldo de 2º Sgt. BM (Art. 53 da Lei nº 5.378/04 e Lei nº 5.755/08) – R\$ 1.508,17
- V. Adicional por Tempo de Serviço (Art. 55, inciso I na forma do Art. 73 da Lei nº 5.378/04) – R\$ 46.81
- VI. Adicional de Habilitação (Art. 55, inciso II, da Lei nº 5.738/04 c/c Art. 11, anexo II da Lei nº 5755/08) – R\$ 77,51

PROVENTOS A ATRIBUIR – R\$ 1632,49

Teresina (PI), 25 de março de 2011. WÉLGMA RODRIGUES DE SENA – DIRETOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – SEAD.

3.2.4 PARTES RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Parte s/nº/2011. Do: Sr. MAJ QOBM – ADJUNTO AO COMANDO OPERACIONAL/CBMEPI. Ao: Sr. TC QOBM – AJUDANTE GERAL/CBMEPI. Ass: Informação (PRESTA). Informo-vos que entrou de serviço de Oficial de Dia no dia 11/08/2011, o 2º Tenente Carvalho, em substituição ao 2º Tenente Miguel, por determinação do Comandante Geral. Teresina-PI, 12 de agosto de 2011. MARCELLO RUBEM SANTOS BASTOS – MAJ QOBM - ADJUNTO AO COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMEPI.

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Parte s/nº/2011. Do: Sr. MAJ QOBM – ADJUNTO AO COMANDO OPERACIONAL/CBMEPI. Ao: Sr. TC QOBM – AJUDANTE GERAL/CBMEPI. Ass: Informação (PRESTA). Informo-vos que entrará de serviço de Oficial de Dia no dia 15/08/2011, o 1º Tenente Afonso, em substituição ao 1º Tenente Anderson, em virtude deste estar dispensado, conforme BCG nº 137 de 22 de julho de 2011. Teresina-PI, 12 de agosto de 2011. MARCELLO RUBEM SANTOS BASTOS – MAJ QOBM - ADJUNTO AO COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMEPI.

3.2.5 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Ofício nº 001/2011-IPM. Teresina-PI, 09 de agosto de 2011. Senhor Subcomandante, Informo-vos que designei o 1º SGT BM (GIP 10/12658) HAMYLTON Lemos e Silva para exercer a função de Escrivão do IPM do qual

sou encarregado, conforme Portaria nº 035/2011-GAB. SUBCMDO-GERAL/CBMEPI, datada de 08/08/2011, e de acordo com o Art.11 do Código de Processo Penal Militar, a fim de que seja publicada a referida designação em BCG/CBMEPI. DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO – MAJ QOBM/Comb. Encarregado do IPM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

1007

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**